



PORTARIA Nº 217 de 17 de JUNHO de 2021.

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de uma reestruturação do Conselho Municipal de Saúde – CMS, criado pela Lei Municipal nº 561/1993 de 26/08/1993, tendo em vista a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, finalmente que compete ao Chefe do Executivo Municipal a nomeação dos novos membros do referido Conselho, conforme determina o Art. 3º da Lei Municipal nº 772/2005, de 03/06/2005, c/c o parágrafo 2º, do supracitado artigo.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de João Alfredo, na forma abaixo discriminada:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR – Maria Giselda da Silva

SUPLENTE - - Francinete Carla Nunes Cavalcanti

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TITULAR – Amanda Carolliny da Silva Moura

SUPLENTE – Tatiana de Miranda Silva Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

TITULAR - Vanessa Chaves Gomes da Silva

SUPLENTE - Leone Ferreira da Silva

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

TITULAR – Maria Sueli da Silva

SUPLENTE – Irene Maria Pereira

TITULAR – André Luis Aguiar de Lima

SUPLENTE – Luana dos Santos Silva

TITULAR - Ana Rafaela da Silva

SUPLENTE - Ana Cristina dos Santos



REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Associação do Sítio Brejinhos

TITULAR - Rosineide Margarida de Souza

SUPLENTE - Missilene de Santana Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de João Alfredo

TITULAR - Severino Manoel de Moura

SUPLENTE - Maria Olímpio Dutra da Silva

Centro Espírita Luz Divina

TITULAR – Maria Eunice Forte de Oliveira

SUPLENTE - Ivânia Lígia Belarmino de Oliveira

Igreja Católica

TITULAR - José Lucas da Silva Moura

SUPLENTE – Joaquim Lúcio Lopes de Aguiar

Conselho Tutelar

TITULAR – Rodrigo Pedro da Silva

SUPLENTE – Polliana Laura Gomes de Moura

Pastoral da Criança

TITULAR - Joselha Ana da Silva

SUPLENTE – Maria Severina de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2021.


José Antônio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo